



# *Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 48 , DE 18 DE ABRIL DE 2012**

Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º e  
suprime o artigo 6º da Portaria nº 42,  
de 10 de abril de 2012

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.465/2011, no art. 77, IV, preconiza que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário da União, relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar ao artigo 2º da Portaria nº 42, de 10 de abril de 2012 o inciso IX, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

IX – um servidor do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Art. 2º Suprimir o artigo 6º da Portaria mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso', written over a horizontal line.

**Ministro Cezar Peluso**  
Presidente